



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Subsecretaria de Ensino**  
**Coordenadoria da Primeira Infância**

**Circular E/SUBE/CPI Nº 01/2022**

**Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2022.**

**Assunto: Orientações para as Unidades Escolares de Educação Infantil sobre o acolhimento de 2022**

Sr(a) Coordenador(a) de E/CRE,  
Sr(a) Gerente da E/CRE/GED,  
Sr(a) Diretor(a) de Unidade Escolar de Educação Infantil,  
Sr(a) Coordenador(a) Pedagógico(a),  
Sr(a) Professor (a) Articulador(a),

A Subsecretaria de Ensino, por meio da Coordenadoria da Primeira Infância, vem compartilhar, com as Unidades de Educação Infantil, o documento de acolhimento para o ano letivo de 2022.

Como previsto pela [Resolução SME Nº 301, DE 17 de Dezembro de 2021](#), que institui o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2022, no mês de fevereiro, está previsto o período de acolhimento das crianças da Educação Infantil da Rede Pública de Ensino do município do Rio de Janeiro.

Consideramos o período de acolhimento como um momento que demanda delicadeza por parte das equipes gestoras, professores/professoras e profissionais da Educação Infantil na escuta e no olhar para o planejamento das propostas educativas com responsáveis e/ou famílias das crianças matriculadas na Unidade Escolar.

Assim, a Coordenadoria da Primeira Infância, elaborou o documento de Acolhimento 2022 com vistas a orientar todas às Unidades com atendimento a Educação Infantil no planejamento das ações, de forma a proporcionar um espaço acolhedor e de integração entre toda a Comunidade Escolar.

Estamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida e para oferecer apoio, caso necessário, a essa ação, durante todo seu curso, por meio do endereço eletrônico [cpisme@rioeduca.net](mailto:cpisme@rioeduca.net) e/ou pelos telefones 2976-2558/2293-3635.

Solicita-se ampla divulgação desta Circular.

Atenciosamente,

**Coordenadoria da Primeira Infância**

E/SUBE/CPI